



PORTARIA Nº.: 1.461, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Diretoria de Marketing e Divulgação, matrícula funcional nº.: 103.943, CPF nº.: 354.168.151-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	16/05/2022 17/05/2022	ACOMPANHANDO PREFEITO JÂNIO PACHECO EM AUDIÊNCIA A CIDADE DE GOIÂNIA.	R\$ 160,00 R\$ 160,00
TOTAL: R\$ 320,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO